

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE BALBINOS**

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 22 de março de 2024 Ano VII | Edição nº 496 Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	2

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08 Rua 07 de setembro, 481 Telefone: (14) 3583-9100 Site: www.balbinos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

### Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42 Rua Luís Carlos Luizão, 120 Telefone: (14) 3583-1250

Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



# **DIÁRIO OFICIAL**

### **MUNICÍPIO DE BALBINOS**

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 22 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 496

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

### **DECRETO № 015/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo."

**BENEDITO JACKSON BALANCIERI,** Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Artigo 1º -** Fica decretado facultativo, o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 28 de março, (quinta-feira) em alusão da "Paixão de Cristo".

**Artigo 2º -** As atividades essenciais serão realizadas em forma de plantão.

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 96da-09fc-199d-c546



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Balbinos (SP), Edição nº 496, ano VII, veiculado em 22 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO ALEXANDRE LUIZAO SERRANO (CNPJ ) em 22/03/2024 às 13:13:45 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

# Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/96da-09fc-199d-c546